

Addi Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.777.497/0001-73 - NIRE nº 35300564481

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2021

1. Data e Local: Em 17 de dezembro de 2021, às 10:00, na sede da **Addi Securitizadora S.A.** ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 300, 10º Andar, complexo 104, Bela Vista, São Paulo, São Paulo, CEP 01318-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença de todos os Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** **Presidente:** Daniel Vallejo Arbelaez - **Secretário:** Caio Cândido de Oliveira Ribeiro. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** Alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a destituição do diretor Sr. **Felipe Ricardo Haddad Novak Savioli** e consolidação da Diretoria da Companhia; **(iii)** a prorrogação da data para integralização do restante do capital social da Companhia e **(iv)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Submetida a Ordem do Dia a exame e discussão, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos: **(i) Aprovar** a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, que passará a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 11º A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, cujos cargos são idênticos e lhes conferem as mesmas funções, e cujos mandatos terão vigência pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, permanecendo empossados e em pleno exercício de suas atribuições até eventual investidura de novos membros que venham a substituí-los."** **(ii) Aprovar** a destituição do Sr. **Felipe Ricardo Haddad Novak Savioli**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº OAB/SP 322.623 e da cédula de identidade RG nº 43.718.396-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.353.528-08, residente e domiciliado na Rua Coriolano, 933, Sala 133, Vila romana, CEP 05047-000, na Cidade de São Paulo/SP. Os acionistas neste ato agradecem o Sr. Felipe pelos serviços prestados até a presente data, consolidando a Diretoria da Companhia, que será exercida, nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76, unicamente pelo Sr. **Daniel Vallejo Arbelaez**, colombiano, casado, economista, RNM F361963H, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.720.818-90, domiciliado na Rua Visconde da Luz, 123, Vila Nova Conceição, CEP 04537-070, na Cidade de São Paulo/SP. **(iii) Aprovar** a prorrogação do prazo de integralização do capital social da Companhia, previsto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para 31 de dezembro de 2021, que poderá ser realizada até 30 de junho de 2022. **(iv) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a presente ata lida, achada conforme e por todos assinada. *A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de dezembro de 2021. Daniel Vallejo Arbelaez - **Presidente da Mesa:** Caio Cândido de Oliveira Ribeiro - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 32.475/22-6 em 19/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>